



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Terça-feira, 25 de novembro de 2025

Ano XI | Edição nº 2200

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Poder Legislativo	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva

CNPJ 45.148.970/0001-77

Pc Maria Dias, nº 614 – Centro

Telefone: (17) 3816-9600

Site: www.orindiuva.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva

CNPJ 51.351.716/0001-74

Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro

Telefone: (17)

Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Terça-feira, 25 de novembro de 2025

Ano XI | Edição nº 2200

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.068, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiuva-SP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 605.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020400 Educação

Ficha: 388 - 12.365.0160.2086.0000 Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos 140.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 389 - 12.365.0160.2086.0000 Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos 400.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 390 - 12.365.0160.2086.0000 Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos 65.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 605.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orindiuva - SP, 25 de novembro de 2025.

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS

Prefeita Municipal

Registrado nesta secretaria em data supra, afixado no Quadro de editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

João Paulo Foresto Firmino

Chefe de Gabinete

Portarias

PORTARIA Nº 2.678, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

*"Dispõe sobre a exoneração da servidora **GIOVANNA LUCIANELLI DE OLIVEIRA GOUVEIA**".*

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiuva, Estado de São Paulo, no uso das

atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107, da Lei Municipal nº 1.153 de 17 de dezembro de 2012, segundo o qual a exoneração dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração do cargo pelo servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a servidora **GIOVANNA LUCIANELLI DE OLIVEIRA GOUVEIA**, CPF nº ***114018**, Matrícula Funcional nº 3590-1, do cargo efetivo de **Fonoaudióloga**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Orindiuva, 25 de novembro de 2025.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

João Paulo Foresto Firmino

Chefe de Gabinete

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 58/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 00001/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA torna público que, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021, realizará CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA, de acordo com as especificações constantes do Edital.

INÍCIO REC. PROPOSTA: 26/11/2025 - 08:00

FIM REC. PROPOSTA: 09/12/2025 - 08:00

INÍCIO DISPUTA: 09/12/2025 - 09:00

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO

EXCLUSIVO ME: NÃO

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$411.865,03

Para demais informações contato via e-mail: compras@orindiuva.sp.leg.br, ou acesso pelo link:

https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DWzDikF84vKbVCNKJ%2FisHipPGXc1CW_OfekA_P0Y2SSRQ3uDEIBwbAovDzFE7oMbWpxLQmHyFnad%2F7hNk0FH1zfqEyDpNxE7rtQwzqM%2FVk%3D

Orindiuva/SP, 25 de novembro de 2025.

Rafael Guilherme Rodrigues Dias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Terça-feira, 25 de novembro de 2025

Ano XI | Edição nº 2200

Página 3 de 3

Presidente da Câmara

.....